

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

Processo nº:26/0400-0000119-9

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suplementação de investimento, com recursos do FUNRIGS, para o projeto **Loteamento Renascer, em Muçum**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução e com autorização de financiamento na forma da Resolução FUNRIGS nº 03/2024 e 22/2025. A iniciativa visa a suplementação de recursos para o projeto de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução de obras do loteamento Renascer na cidade de Muçum/RS, no valor de R\$ 148.109,30 (cento e quarenta e oito mil, cento e nove reais e trinta centavos), a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR).

Art. 2º Autorizar a suplementação de investimento, com recursos do FUNRIGS, para o projeto **de pavimentação para o Loteamento Cidade Alta II, em Muçum**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução e com autorização de financiamento na forma da Resolução FUNRIGS nº 07/2025. A iniciativa visa a suplementação de recursos para o projeto de contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação, passeio público e sinalização viária do loteamento Cidade Alta II, em Muçum/RS, no valor de R\$ 38.953,17 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR).

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Programa "A Casa é Sua - Calamidades - Desapropriação de Terreno em Putinga"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução. O projeto visa o repasse de recursos financeiros para a aquisição de área pelo município de Putinga, destinada à implementação de loteamentos habitacionais. Ao todo, essa etapa do programa tem previsão de beneficiar o município para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, contemplados pelo Programa A Casa é Sua - Calamidades, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser executado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Programa "A Casa é Sua - Calamidades - Desapropriação de Terreno em General Câmara"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução. O projeto visa o repasse de recursos financeiros para a aquisição de área pelo município de General Câmara, necessária à implementação de loteamentos

habitacionais. Ao todo, essa etapa do programa tem previsão de beneficiar o município para a construção de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais, contemplados pelo Programa A Casa é Sua - Calamidades, no valor de R\$ 2.155.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), a ser executado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 5º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Programa "A Casa é Sua - Calamidades - Desapropriação de Terreno em São Jerônimo"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução. O projeto visa o repasse de recursos financeiros para aquisição de área pelo município de São Jerônimo, necessária à implementação de loteamentos habitacionais. Ao todo, essa etapa do programa tem previsão de beneficiar o município para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, contemplados pelo Programa A Casa é Sua - Calamidades, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a ser executado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 6º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Construção do Parque Ecológico Memorial Passo de Estrela (Pempe) e Parque Ecológico Memorial Muçum (Pemm)"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, destinado à construção de Parques Ecológicos no antigo bairro Passo de Estrela, em Cruzeiro do Sul, e em área do antigo cemitério em Muçum. O parque de Cruzeiro do Sul abrangerá uma área total de 267 mil metros quadrados, contemplando infraestrutura de lazer e convivência, já o parque de Muçum ocupará aproximadamente 30 mil metros quadrados e contará com áreas recreativas, equipamentos esportivos e um centro comunitário multiuso. Valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), sendo R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) para o Parque Ecológico de Cruzeiro do Sul e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o Parque Ecológico de Muçum, a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR).

Art. 7º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto "Complexo Escolar em Roca Sales"**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Reconstrução, destinado à contratação integrada de projetos e obras necessárias à implantação de um complexo escolar no município de Roca Sales/RS. O complexo escolar compreenderá a construção de uma nova escola municipal de ensino básico e fundamental e a reconstrução da escola estadual de educação básica, destinada ao atendimento dos níveis de ensino fundamental e médio, em substituição à unidade anteriormente localizada em área suscetível a alagamentos. Valor de **R\$ 47.199.556,03 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**, a ser executado pela Secretaria de Obras Públicas (SOP).

Art. 8º Autorizar o cancelamento de valores autorizados para projetos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), conforme segue: (i) Batimetria: cancelamento de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), devido à alteração na quantidade de lotes contratados;

(ii) Topografia: cancelamento de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), devido aos ganhos de eficiência no processo licitatório do contrato principal.

Art. 9º Autorizar o cancelamento de valor autorizado para projeto da Secretaria de Segurança Pública (SSP), conforme segue: Projeto de Aquisição de equipamentos diversos, mobiliários e veículos: cancelamento de R\$ 24.499.679,31 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), e alocação de valor equivalente no Plano de Investimentos para a Casa Militar/Defesa Civil, visando o financiamento futuro de projetos de mesma natureza.

Art. 10. Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar
Porto Alegre
PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha
Av. Borges de Medeiros, 1501, 10º Andar
Porto Alegre
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 12 de março de 2026

Protocolo: **2026001390009**

Publicado a partir da página: **189**